



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

Portaria nº. 619, de 28 de dezembro de 2023

“Exonera Assessora Jurídica”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Comissionada **Samira Pimentel Mangaravite**, do cargo de
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de
dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET
Vereador
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
www.saojosedocalcado.es.leg.br - E-mail: camarasjc@yahoo.com.br